



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO RIO PARDO
Estado de São Paulo

DECRETO Nº 5.829, DE 30 DE NOVEMBRO DE 2018.

Dispõe sobre abertura de crédito adicional suplementar no valor de R\$ 59.277,00 (cinquenta e nove mil, duzentos e setenta e sete reais)

O Prefeito do Município de São José do Rio Pardo, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e, considerando a Lei Orçamentária Anual nº 5.030 de 30 de dezembro de 2017, no seu artigo 5º;

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto um crédito adicional suplementar no valor de R\$ 59.277,00 (cinquenta e nove mil, duzentos e setenta e sete reais), destinado a reforçar as dotações orçamentárias do orçamento vigente a seguir:

02	Poder Executivo - PM S.J. Rio Pardo	
02.03	Secretaria Municipal de Gestão Pública	
02.03.01	Departamento Administrativo	
04.122.0008.2.010	Manutenção do Departamento Administrativo	
30-3.1.90.16.00	Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil	1.304,00
Fonte 01.0000000	Tesouro	
C. Aplic.01.110.0000	Geral	
02	Poder Executivo - PM S.J. Rio Pardo	
02.03	Secretaria Municipal de Gestão Pública	
02.03.03	Departamento de Tributos e Auditoria	
04.122.0010.2.012	Manutenção do Departamento de Tributos e Auditoria	
47-3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	69,00
Fonte 01.0000000	Tesouro	
C. Aplic.01.110.0000	Geral	
02	Poder Executivo - PM S.J. Rio Pardo	
02.04	Secretaria Municipal de Assistência e Inclusão Social	
02.04.01	Fundo Municipal de Assistência social	
08.244.0020.2.025	Manutenção do Fundo Municipal de Assistência Social	
99-3.1.90.05.00	Outros Benefícios Previdenciários do Servidor e do Militar	901,00
Fonte 01.0000000	Tesouro	
C. Aplic.01.510.0000	Assistência Social Geral	
02	Poder Executivo - PM S.J. Rio Pardo	
02.05	Secretaria Municipal da Educação	
02.05.02	Departamento de Educação Básica	
12.361.0036.2.046	Manutenção do Ensino Fundamental	
184-3.1.90.05.00	Outros Benefícios Previdenciários do Servidor e do Militar	4.161,00
Fonte 01.0000000	Tesouro	
C. Aplic.01.220.0000	Ensino Fundamental	
02	Poder Executivo - PM S.J. Rio Pardo	
02.05	Secretaria Municipal da Educação	



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO RIO PARDO
Estado de São Paulo

02.05.02	Departamento de Educação Básica	
12.365.0037.2.048	Manutenção da Pré- Escola	
185-3.1.90.05.00	Outros Benefícios Previdenciários do Servidor ou do Militar	2.228,00
Fonte 01.0000000	Tesouro	
C. Aplic.01.213.0000	Educação Infantil – Pré-Escola	
02	Poder Executivo - PM S.J. Rio Pardo	
02.05	Secretaria Municipal da Educação	
02.05.04	Fundeb	
12.365.0046.2.062	Fundeb - Creche	
263-3.1.90.05.00	Outros Benefícios Previdenciários do Servidor ou do Militar	810,00
Fonte 02.0000000	Transferências e Convênios Estaduais - vinc	
C. Aplic.02.262.0000	Fundeb - Outros	
02	Poder Executivo - PM S.J. Rio Pardo	
02.05	Secretaria da Educação	
02.05.04	Fundeb	
12.367.0047.2.063	Fundeb – Educação Especial	
264-3.1.90.05.00	Outros Benefícios Previdenciários do Servidor ou do Militar	2.055,00
Fonte 02.0000000	Transferências e Convênios Estaduais - vinc	
C. Aplic.02.261.0000	Fundeb - Magistério	
02	Poder Executivo - PM S.J. Rio Pardo	
02.06	Secretaria da Saúde	
02.06.01	Fundo Municipal de Saúde	
10.301.0048.2.065	Manutenção do Fundo Municipal de Saúde	
288-3.1.90.05.00	Outros Benefícios Previdenciários do Servidor ou do Militar	9.950,00
295-3.1.90.16.00	Outras Despesas Variáveis – Pessoal Civil	7.272,00
10.301.0048.2.066	Manut Serv PAB Variável – SF – ACS	
290-3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	14.402,00
294-3.1.90.13.00	Obrigações Patronais	1.879,00
Fonte 01.0000000	Tesouro	
C. Aplic.01.310.0000	Saúde - Geral	
02	Poder Executivo - PM S.J. Rio Pardo	
02.06	Secretaria da Saúde	
02.06.02	Fundo Municipal de Saúde – Convênios/Transferências	
10.304.0056.2.086	Bloco de Vigilância em Saúde	
330-3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	3.300,00
Fonte 05.0000000	Transferências e Convênios Federais - Vinc	
C. Aplic.05.303.0001	Bloco de Vigilância em Saúde	
02	Poder Executivo - PM S.J. Rio Pardo	
02.07	Secretaria de Obras e Planejamento	
02.07.01	Departamento de Obras e Engenharia	
04.122.0057.2.088	Manutenção do Departamento de Obras e Engenharia	
368-3.1.90.05.00	Outros Benefícios Previdenciários do Servidor ou do Militar	2.004,00
04.122.0057.2.089	Manutenção Pátio Municipal	5.634,99
373-3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens fixas – Pessoal Civil	1.912,00
Fonte 01.0000000	Tesouro.	
C. Aplic.01.110.0000	Geral	
02	Poder Executivo - PM S.J. Rio Pardo	



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO RIO PARDO
Estado de São Paulo

02.07	Secretaria de Obras e Planejamento	
02.07.02	Serviços Públicos	
15.452.0059.2.092	Manutenção de Ruas, Praças, Parques e Jardins	
384-3.1.90.05.00	Outros Benefícios Previdenciários do Servidor ou do Militar	990,00
Fonte 01.0000000	Tesouro.	
C. Aplic.01.110.0000	Geral	
02	Poder Executivo - PM S.J. Rio Pardo	
02.08	Secretaria de Agricultura e Meio Ambiente	
02.08.02	Departamento do SERM	
26.122.0062.2.096	Manutenção do Serviço de Estradas de Rodagens Mun	
417-3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens fixas – Pessoa Civil	698,00
Fonte 01.0000000	Tesouro	
C. Aplic.01.110.0000	Geral	
02	Poder Executivo - PM S.J. Rio Pardo	
02.09	Secretaria de Segurança e Trânsito	
02.09.02	Departamento de Guarda Municipal	
06.181.0065.2.099	Manutenção da Guarda Municipal	
456-3.1.90.16.00	Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil	4.722,00
Fonte 01.0000000	Tesouro	
C. Aplic.01.110.0000	Geral	
02	Poder Executivo - PM S.J. Rio Pardo	
02.09	Secretaria de Segurança e Trânsito	
02.09.03	Departamento de Segurança	
06.181.0066.2.100	Manutenção do Corpo de Bombeiros	
469-3.3.90.39.00	Outras Serviços de Terceiros - Pessoal Jurídica	600,00
Fonte 03.0000000	Recursos Próprios de Fundos Especiais - Vinc	
C. Aplic.03.100.0004	Fundo Bombeiro - FEBOM	

Total da Suplementação **59.277,00**

Art. 2º - Para atender o disposto no artigo anterior indicam-se os seguintes recursos orçamentários: A anulação parcial da dotação, conforme o artigo 43, parágrafo 1º, inciso III, da Lei 4320/64.

02	Poder Executivo - PM S.J. Rio Pardo	
02.03	Secretaria Municipal de Gestão Pública	
02.03.01	Departamento Administrativo	
04.122.0008.2.010	Manutenção do Departamento Administrativo	
27-3.1.90.05.00	Outros Benefícios Previdenciários do servidor e Militar	1.304,00
Fonte 01.0000000	Tesouro	
C. Aplic.01.110.0000	Geral	
02	Poder Executivo - PM S.J. Rio Pardo	
02.03	Secretaria Municipal de Gestão Pública	
02.03.03	Departamento de Tributos e Auditoria	
04.122.0010.2.012	Manutenção do Departamento de Tributos e Auditoria	
48-3.1.90.13.00	Obrigações Patronais	69,00
Fonte 01.0000000	Tesouro	



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO RIO PARDO
Estado de São Paulo

C. Aplic.01.110.0000	Geral	
02	Poder Executivo - PM S.J. Rio Pardo	
02.04	Secretaria Municipal de Assistência e Inclusão Social	
02.04.01	Fundo Municipal de Assistência social	
08.244.0020.2.025	Manutenção do Fundo Municipal de Assistência Social	
101-3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	901,00
Fonte 01.0000000	Tesouro	
C. Aplic.01.510.0000	Assistência Social Geral	
02	Poder Executivo - PM S.J. Rio Pardo	
02.05	Secretaria Municipal da Educação	
02.05.02	Departamento de Educação Básica	
12.361.0036.2.046	Manutenção do Ensino Fundamental	
187-3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	4.161,00
Fonte 01.0000000	Tesouro	
C. Aplic.01.220.0000	Ensino Fundamental	
02	Poder Executivo - PM S.J. Rio Pardo	
02.05	Secretaria Municipal da Educação	
02.05.02	Departamento de Educação Básica	
12.365.0037.2.048	Manutenção da Pré- Escola	
188-3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	2.228,00
Fonte 01.0000000	Tesouro	
C. Aplic.01.213.0000	Educação Infantil – Pré Escola	
02	Poder Executivo - PM S.J. Rio Pardo	
02.05	Secretaria Municipal da Educação	
02.05.04	Fundeb	
12.365.0046.2.062	Fundeb - Creche	
270-3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	810,00
Fonte 02.0000000	Transferências e Convênios Estaduais - vinc	
C. Aplic.02.262.0000	Fundeb - Outros	
02	Poder Executivo - PM S.J. Rio Pardo	
02.05	Secretaria da Educação	
02.05.04	Fundeb	
12.367.0047.2.063	Fundeb – Educação Especial	
271-3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	2.055,00
Fonte 02.0000000	Transferências e Convênios Estaduais - vinc	
C. Aplic.02.261.0000	Fundeb - Magistério	
02	Poder Executivo - PM S.J. Rio Pardo	
02.06	Secretaria da Saúde	
02.06.01	Fundo Municipal de Saúde	
10.301.0048.2.065	Manutenção do Fundo Municipal de Saúde	
289-3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	9.950,00
296-3.1.91.13.00	Obrigações Patronais Intra-Orçamentário	23.553,00
Fonte 01.0000000	Tesouro	
C. Aplic.01.310.0000	Saúde - Geral	
02	Poder Executivo - PM S.J. Rio Pardo	
02.06	Secretaria da Saúde	
02.06.02	Fundo Municipal de Saúde – Convênios/Transferências	



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO RIO PARDO
Estado de São Paulo

10.304.0056.2.086	Bloco de Vigilância em Saúde	
348-3.3.90.30.00	Material de Consumo	3.300,00
Fonte 05.0000000	Transferências e Convênios Federais - Vinc	
C. Aplic.05.303.0001	Bloco de Vigilância em Saúde	
02	Poder Executivo - PM S.J. Rio Pardo	
02.07	Secretaria de Obras e Planejamento	
02.07.01	Departamento de Obras e Engenharia	
04.122.0057.2.089	Manutenção Pátio Municipal	
375-3.1.91.13.00	Obrigações Patronais Intra-Orçamentário	3.916,00
Fonte 01.0000000	Tesouro.	
C. Aplic.01.110.0000	Geral	
02	Poder Executivo - PM S.J. Rio Pardo	
02.07	Secretaria de Obras e Planejamento	
02.07.02	Serviços Públicos	
15.452.0059.2.092	Manutenção de Ruas, Praças, Parques e Jardins	
391-3.1.91.13.00	Obrigações Patronais Intra-Orçamentário	990,00
Fonte 01.0000000	Tesouro.	
C. Aplic.01.110.0000	Geral	
02	Poder Executivo - PM S.J. Rio Pardo	
02.08	Secretaria de Agricultura e Meio Ambiente	
02.08.02	Departamento do SERM	
26.122.0062.2.096	Manutenção do Serviço de Estradas de Rodagens Mun	
420-3.1.91.13.00	Obrigações Patronais Intra-Orçamentário	698,00
Fonte 01.0000000	Tesouro	
C. Aplic.01.110.0000	Geral	
02	Poder Executivo - PM S.J. Rio Pardo	
02.09	Secretaria de Segurança e Trânsito	
02.09.02	Departamento de Guarda Municipal	
06.181.0065.2.099	Manutenção da Guarda Municipal	
455-3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	4.722,00
Fonte 01.0000000	Tesouro	
C. Aplic.01.110.0000	Geral	
02	Poder Executivo - PM S.J. Rio Pardo	
02.09	Secretaria de Segurança e Trânsito	
02.09.03	Departamento de Segurança	
06.181.0066.2.100	Manutenção do Corpo de Bombeiros	
467-3.3.90.30.00	Material de Consumo	600,00
Fonte 03.0000000	Recursos Próprios de Fundos Especiais - Vinc	
C. Aplic.03.100.0004	Fundo Bombeiro - FEBOM	

Total de Recursos

59.277,00

Art. 3º - Fica o Setor de Contabilidade encarregado de realizar as alterações e ajustes necessários nos demonstrativos e anexos da Lei das Diretrizes Orçamentárias nº 4.906, de 01 de setembro de 2017 e da Lei do Plano Plurianual nº 5.029 de 29 de dezembro de 2017, quadriênio 2018/2021.

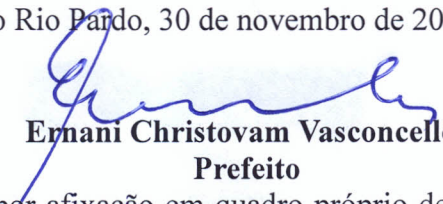


PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO RIO PARDO
Estado de São Paulo

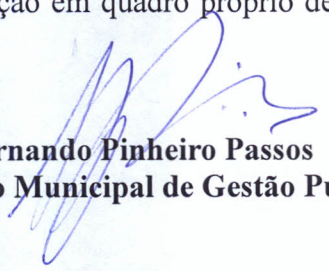
Art. 4º - Incluídos os valores desta publicação, foram utilizados 7,84% da receita estimada pela Lei Orçamentaria Anual da Prefeitura Municipal de São José do Rio Pardo

Art. 5º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

São José do Rio Pardo, 30 de novembro de 2018.


Ernani Christovam Vasconcellos
Prefeito

Publicado por afixação em quadro próprio de editais na sede da Prefeitura Municipal, na mesma data.


Fernando Pinheiro Passos
Secretário Municipal de Gestão Pública

**PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL DO
MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO RIO PARDO**

Edição N°

19

Data

07/12/18


Visto